REQUERIMENTO Nº 288/2014

Requer informações sobre animais soltos nas ruas, neste município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que; em 2006 foi aprovada a lei municipal n° 2980/06 que autoriza a prefeitura a firmar convênio com a Spasb-Sociedade Protetora dos Animais de Santa Bárbara d’ Oeste visando a execução do programa de controle populacional de cães e gatos. ;

CONSIDERANDO que, a lei também estabelece a realização de campanhas educativas e preventivas.;

CONSIDERANDO que; animais soltos nas ruas é um problema que incomoda pelos riscos de doenças que podem causar as pessoas;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Essa lei está em pratica ?

2º) O convênio existe ainda existe ?

3º) Se sim, quantos animais estão sendo cuidados pela zoonose?

4º ) Qual o custo destes animais para o município ?

5º) O município faz castração destes animais ?

6º) Existe algum projeto de conscientização junto a secretaria de educação, zoonoses para que as crianças possam aprender a ter a posse responsável dos animais ?

7º) Se sim, de que forma é essa parceria ?

8º) Se não, existe essa possibilidade ? Se sim de que forma seriam proposta as secretarias competentes?

9º) Existe políticas públicas para controle, regulamentação e esterilização de animais na cidade ?

10º ) Se sim, como funciona ?

11º ) Se não, porque ?

**Justificativa:**

É sabido que animal solto nas via pública causa sempre transtornos a população. Os problemas resultantes dessa população na rua são significativos, entre eles a disseminação da raiva e ferimentos, resultantes de mordidas.

Há também sérios comprometimentos do bem estar dos animais envolvidos: fome, frio, doenças e medo gerado por interações agressivas com seres humanos e outros animais. Por esse e por outros motivos que se faz necessária uma campanha de conscientização sobre guarda responsável de animais e ou outras providências.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de março de 2014.

**Celso Ávila**

Vereador - PV